



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.286/84

Em 27 de Fevereiro de 1.984

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 dias de férias, relativas
ao período de 18 de Março de 1.982 à 17 de Março de 1.983, à
seguinte funcionária, no período abaixo:

ODILA INES BRAGILE

De 11 de Março à 30 de Março de 1.984

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 27 de Fevereiro de 1.984


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 27 de Fevereiro de 1.984.


JOSE ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração